



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

## 2166º Sessão Ordinária

### Informações Básicas

**Tipo da sessão:** Sessão Ordinária

**Abertura:** 11/06/2019 09:00

**Encerramento:** 11/06/2019 11:00

### Mesa Diretora

**1º Vice Presidente:** Ver. Avelino César Aristimunha Nogueira

**2º Vice Presidente:** Ver. Manoel Barbosa Cristaldo

**1º Secretário:** Ver. Renato Miranda Marques

### Lista de Presença

Ver. Carlos Americo Grubert  
Ver. Avelino César Aristimunha Nogueira  
Ver. Fernando Valério Ramos  
Ver. Glaucio Cabreira  
Ver. Pietro Aquino Cânepa  
Ver. Renato Miranda Marques  
Ver<sup>a</sup>. Katia Farias  
Ver<sup>a</sup>. Lizete Pereira Simões Bazzo  
Ver. Daniel Soares Semzack  
Ver. Manoel Barbosa Cristaldo  
Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario

### Narrativa

#### **ATA Nº 2166/2019 DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

Aos onze dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min, em sua sede, em sessão ordinária, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Jardim, sob a Presidência do Ver. Fernando Valério Ramos. Secretariada pelo Ver. Carlos Américo Grubert. Verificada a presença dos Srs. Vereadores, Gláucio Cabreira da Costa, Jaime Medeiros Echeverria, Daniel Soares Semzack, Kátia Farias, Lizete Simões Bazzo, Manoel Barbosa Cristaldo, Renato Miranda Marques, César Nogueira e Pietro Aquino Cânepa, constatou-se haver número legal, determinando o Sr. Presidente o início dos trabalhos. A seguir foi lida a Ata da reunião anterior, que colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Após lido o expediente, pelo Secretário foi lido os seguintes Projetos de Leis: **Projeto de Lei Complementar n. 007/2019**, do Poder Executivo Municipal, que cria e extingue cargos alterando a Lei Complementar nº 51/2006 e dá outras providências; **Projetos de Leis nºs. 006/2019, 007/2019, 008/2019, 009/2019 e 010/2019**, do Poder Executivo Municipal, que autoriza o município de Jardim/MS a proceder a doação de imóvel de sua propriedade, e dá outras providências e **Projeto de Lei nº 007/2019**, de autoria dos Vereadores Kátia Farias e Jaime Echeverria, que institui o Projeto “prevenção para não punição: paz nas escolas” de todas as redes de ensino do município de Jardim/MS, os quais foram encaminhados às Comissões competentes. A seguir após lidos os pareceres das Comissões competentes foi posto em discussão e votação o **Projeto de Lei n. 005/2019**, de autoria dos Vereadores Kátia Farias e Jaime Echeverria, que declara de utilidade pública o serviço de assistência social da Igreja Evangélica



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Assembleia De Deus, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência foram lidas as proposições dos senhores vereadores constantes do seguinte: **Requerimentos: De autoria do Ver. Fernando Valério Ramos: nº 015/2019:** ao Prefeito, solicitando informações quanto aos dias e horários que estão sendo realizadas as coletas de lixo nos bairros da cidade, bem como se o serviço de coleta seletiva também está acontecendo, caso positivo, quais são esses dias e horários. **Moções: De autoria do Ver. Jaime Medeiros Echeverria: Moção de Congratulações e Aplausos** dirigida ao Fleming Cartório – 1º Serviço Notarial e Registral de Jardim, na pessoa do titular Dr. Gil Messias Fleming, pela excelência em seus investimentos para oferecer a população um local apropriado e alinhado com os serviços de qualidade. **De autoria da Verª. Ver. Katia Farias: Moção de Congratulações e Aplausos** dirigida ao Vereador Jaime Medeiros Echeverria pelo excelente trabalho que vem realizando frente a saúde do município de Jardim e região; **Moção de Congratulações e Aplausos** dirigida ao Presidente Evangelista Lucas Cosme Cristaldo Barbosa, da Associação Beneficente Evangélica Jardimense da Igreja Assembleia de Deus Missões “Mãos que Ajudam”, e toda sua diretoria do biênio 2018/2019, pela excelência do trabalho social que vem realizando na cidade de Jardim/MS; **Moção de Congratulações e Aplausos** dirigida ao Pastor Joselen Adorno da Silva, Presidente da Igreja Assembleia de Deus Missões, pelo excelente trabalho frente a condução desta conceituadíssima igreja na cidade de Jardim e **Moção de Congratulações e Aplausos** dirigida ao Co-Pastor Laucídio Cacho, da Igreja Assembleia de Deus Missões e Presidente de Honra da Associação Beneficente Evangélica Jardimense “Mãos que Ajudam”, por estar disponível a todos os trabalhos relacionados a “Obra de Deus”. **De autoria do Ver. Daniel Soares Semzack: Moção de Congratulações e Aplausos** dirigida ao Pastor Elcio Costa da Rosa, Presidente da COPEJAR, pelo trabalho que vem desempenhando em prol da sociedade jardimense. **Indicações: De autoria do Ver. Carlos Américo Grubert: nºs. 027:** ao Prefeito, para que determine a instalação de um redutor de velocidade, tipo quebra-molas, na Rua Rondonópolis, entre a Av. Mato Grosso e a Rua São Paulo, na Vila Angélica II; **028:** ao Prefeito, para que execute serviços de reparação, patrolamento e cascalhamento em toda região da 1ª Curva e **029/2019:** ao Prefeito, para que execute serviços de reparação, patrolamento e cascalhamento nas vias internas do Assentamento Guardinha. **De autoria do Ver. Cesar Nogueira: 016/2019:** às agências bancárias do município de Jardim, para que sejam abertos novos postos correspondentes, visando facilitar o pagamento de contas diversas. **De autoria do Ver. Jaime Echeverria: 031:** ao Prefeito, para que determine ao setor competente que seja realizado estudo e viabilização de médicos oftalmologista, ginecologista, urologista e anesthesiologista para o CEM e **032/2019:** ao Prefeito, para que determine a instalação de um redutor de velocidade, tipo passarela, em frente à Igreja Templo da Paz, na Avenida Rondonópolis. **De autoria do Ver. Renato Miranda: 004/2019:** ao Prefeito, para que determine ao setor competente que seja realizado estudo e viabilização para a construção de uma praça, com área de lazer, na Vila Carolina. **De autoria do Ver. Daniel Soares Semzack: 013:** ao Prefeito, para que execute serviços de patrolamento e cascalhamento, bem como reparos na iluminação pública, limpeza geral com roçadas em todas extensões da Vila Santa Luzia e **014/2019:** ao Prefeito, para que determine ao setor competente que realize o estudo para que seja disponibilizado um meio de transporte escolar em todos os bairros da cidade, visando atender os alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino. **De autoria do Ver. Fernando Valério Ramos: 038:** ao Prefeito, para que execute serviços de reparação da iluminação pública na Avenida Duque de Caxias, mais precisamente em frente ao número 1037, onde está situado o consultório odontológico do Dr. Alberto Spani e **039/2019:** ao Prefeito, para que determine a instalação de um redutor de velocidade, tipo quebra-molas, na Avenida Coronel Camisão, nas proximidades do número 803, área central da cidade. Logo em seguida foram colocadas todas as proposições em discussão e votação e foram aprovadas por unanimidade. Continuando o Sr. Presidente colocou a disposição a palavra para os Srs. Vereadores, fazendo uso os inscritos. Finalizando o Sr. Presidente fez uso da palavra agradeceu a presença dos senhores vereadores e não havendo mais assuntos a tratar, declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

**Sala das Sessões, em 11 de junho de 2019.**

**Ver. Fernando Valério Ramos – PSDB**  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

**Ver. Carlos Américo Grubert - MDB**  
**1º Secretário**

**Ver. César Nogueira - PDT**

**Ver. Manoel Barbosa Cristaldo – PR**

**Ver<sup>a</sup>. Kátia Farias – PSDB**  
**2º Secretário.**

**Ver<sup>a</sup>. Lizete Simões Bazzo – PSB**

**Ver. Daniel Soares Semzack – PRB**

**Ver. Jaime Medeiros Echeverria – PSDB**

**Ver. Renato Miranda Marques - PDT**

**Ver. Glaucio Cabreira da Costa – DEM**

**Ver. Pietro Aquino Cânepa - PSDB**

**Justificativa**